

EDITAL Nº. 02/2015 – EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 01

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, torna pública a **Retificação 01** do Edital 02/2015 – Área da Educação, conforme itens abaixo:

1.1. Capítulo 4, item f:

Onde se lê:

f) não acumular cargos públicos;

Leia-se:

f) não acumular cargos públicos, exceto nos casos previstos pela Constituição Federal;

1.2. Retificação do Quadro de Pontuação do item 8.1. para os cargos de Nível Superior:

Onde se lê:

DIRETOR DE ESCOLA INTÉRPRETE DE LIBRAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE INTELECTUAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE VISUAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA PROFESSOR DE INFORMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL PSICOPEDAGOGO SUPERVISOR DE ENSINO TÉCNICO DESPORTIVO– 50 QUESTÕES				
DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	25 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	5		10	
Conhecimentos Específicos	25		20	
História de Fernandópolis	5		5	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	5		5	
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			50	

Leia-se:

DIRETOR DE ESCOLA INTÉRPRETE DE LIBRAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE INTELECTUAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIENTE VISUAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA PROFESSOR DE INFORMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL PSICOPEDAGOGO SUPERVISOR DE ENSINO TÉCNICO DESPORTIVO– 50 QUESTÕES				
DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO EXIGIDO
Língua Portuguesa	10	1	10	25 PONTOS
Raciocínio Lógico e Matemático	5		5	
Conhecimentos Específicos	25		25	
História de Fernandópolis	5		5	
Lei Orgânica do Município de Fernandópolis	5		5	
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO			50	

1.3. Item 10.14:**Onde se lê:**

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação dos títulos acadêmicos e tempo de serviço.

Leia-se:

10.14. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa de estudo ou monitoria para pontuação na Prova de Títulos.

1.4. Item 10.18:**Onde se lê:**

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico ou tempo de serviço válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

Leia-se:

10.18. Caso o candidato não tenha qualquer título acadêmico válido para o cargo em que se inscreveu, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

1.5. Anexo I – Alteração dos Requisitos para o Cargo de Professor De Educação Básica Infantil – PEB I Infantil**Onde se lê:**

ENSINO SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA PARA O MAGISTÉRIO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E OU ENSINO SUPERIOR, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

Leia-se:

CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR OU MAGISTÉRIO COM HABILITAÇÃO EM PRÉ-ESCOLA OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, AMBOS COM HABILITAÇÃO PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

1.6. Anexo I – Alteração dos Requisitos para o Cargo de Psicopedagogo**Onde se lê:**

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC.

Leia-se:

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PSICOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E DIPLOMA DEVIDAMENTE RECONHECIDO PELO MEC. INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA PARA O PSICÓLOGO.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Abertura do Concurso Público.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Fernandópolis, 16 de outubro de 2015.